



Câmara questiona atraso nas linhas, superlotação e recursos do cartão único do transporte coletivo



3

Já é lei! Condomínios devem comunicar órgãos de segurança em casa de maus tratos aos animais

3

Projeto que proíbe descarte de isopor no aterro sanitário de Foz é aprovado na Câmara

5

Encontrou produtos vencidos ou próximo do vencimento em estabelecimentos? Saiba o que fazer

8

Vereadores cobram limpeza e iluminação pública na Perimetral Leste



Foto: Dantas Duarte

A boa visibilidade das ruas tem total relação com a segurança no trânsito. Pensando nisso, os vereadores aprovaram o requerimento (439/2022) que cobra informações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre roçada, limpeza e iluminação pública na Avenida Perimetral e BR 277 no perímetro urbano.

A motivação para o requerimento tem como base as constantes reclamações sobre limpeza e iluminação dos trechos, o que estaria trazendo transtornos e acidentes, especialmente no período noturno, devido ao mato alto que vem tirando a visibilidade e trafegabilidade na calçada, considerando também a iluminação precária.

Câmara questiona atraso nas linhas, superlotação e recursos do cartão único do transporte coletivo

O serviço de transporte público coletivo do município foi mais uma vez o centro do debate na sessão desta terça-feira, 19 de abril, na Câmara de Foz. O assunto foi levantado por um requerimento que cobra diversas informações, tanto a respeito do veículo, quanto da integração e bilhetagem. Outra proposição questionou os créditos no cartão único.

Entre os questionamentos elencados nos requerimentos estão: a qualidade dos veículos e manutenção das frotas; ano e modelo dos veículos; Cronograma de dias, horários e rotas dos coletivos nos seguintes bairros: Morumbi, Porto Meira, Itaipu C (Vila C) e Três Lagoas; sobre a lotação dos veículos e quais providências estão sendo tomadas; Sobre os frequentes atrasos das linhas, principalmente no sentido Ponte; sobre a bilhetagem de recarga nos bairros, bem como se há previsão de volta; Como funciona a integração, principalmente no TTU e quantos ônibus atualmente estão em circulação.



Foto: Visac divulgação

Vereadores aprovam reserva de vagas para candidatos negros e afrodescendentes em concursos públicos

Foto: Freepik

Foz do Iguaçu deu mais um passo em direção ao avanço da política de igualdade étnico - racial. Os vereadores aprovaram o projeto 47/2022, que estabelece reserva de 20% para negros e afrodescendentes em concursos públicos.

A medida abrange cargos efetivos e empregos públicos, bem como de testes seletivos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de quaisquer poderes do Município de Foz do Iguaçu.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo segue uma recomendação do Ministério Público (MP). De acordo

com a justificativa do projeto, a orientação do MP está em consonância com a Lei Federal 12.990/2014, que versa sobre promoção da igualdade racial.

O projeto fixa ainda que a reserva de vagas constará expressamente nos editais dos certames, que deverão especificar o total de vagas correspondentes a reserva para cada cargo ou emprego público oferecido. Com a aprovação da Câmara Municipal em dois turnos, a matéria segue para sanção do prefeito Chico Brasileiro. Após a publicação no Diário Oficial, a lei entrará em vigor e terá vigência de 10 anos.

Já é lei! Condomínios devem comunicar órgãos de segurança em casa de maus tratos aos animais

Já está em vigor a Lei 5086/2022, que determina aos condomínios residenciais que comuniquem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos contra animais no município, em até 24 horas da ciência. A lei foi aprovada pela Câmara em abril.

A legislação fixa que a comunicação dos fatos deve ter informações que permitam a caracterização do animal e do local em que ele pode ser localizado; informações que permitam identificar a autoria e materialidade de eventuais condutas delitivas e qualificação dos tutores ou responsáveis pela guarda.

De acordo com a lei, se comprovada inércia ou omissão por parte do síndico ou administrador, de modo a caracterizar descumprimento da obrigação de notificação compulsória, o condomínio será penalizado com imposição de multa correspondente a 50 unidades fiscais, que atualmente equivalem a R\$ 5.082,50.



Foto: Freepik

Secretária de Educação esclarece questionamentos sobre recursos do Fundeb na Câmara Municipal



A secretária municipal da educação, Maria Justina, compareceu à Câmara Municipal para esclarecer questionamentos a respeito de utilização de recursos do Fundeb. A convocação foi aprovada por unanimidade em requerimento lido no mês de março. Com relação a algumas dúvidas de valores recebidos por servidores ou de algumas transferências feitas pela gestão da pasta, Justina explicou: “Os valores maiores são referentes às verbas indenizatórias de professores que se aposentaram. Tem professores que se aposentaram com 30 anos de carreira e eles tinham a licença prêmio, que nunca haviam tirado, para receber. Por estar se aposentando, eles têm direito. Outros gastos que temos com situações emergenciais têm prerrogativa em lei. Essa semana tivemos chuva e por exemplo se temos algum Cmei que precisa trocar

um cano, aí é realizado, sendo feito adiantamento para que se faça a compra para alguma unidade escolar”, explicitou a secretária.

Arthur Thomaz Repelevicz, Diretor de Assistência ao Educando, pontuou alguns dados a respeito de gastos com conserto de equipamentos: “As máquinas que foram consertadas e equipamentos pedidos são da secretaria da educação. A educação pagou o conserto porque as máquinas são dessa pasta. As despesas vêm de unidades escolares. Nós liberamos o recurso e o serviço é certificado de que foi feito”.

A Comissão de Educação da Casa acompanhou os esclarecimentos e buscará mais informações sobre o assunto.

Projeto que proíbe descarte de isopor no aterro sanitário de Foz é aprovado na Câmara



Foto: Getty Imagens

A conscientização sobre a forma de consumo e também a respeito da destinação dos resíduos sólidos foi objeto de do projeto de lei (98/2021). A proposta foi aprovada. A matéria prevê restrições ao descarte de quaisquer embalagens ou resíduos de Poliestireno Expandido - EPS, conhecido pela marca comercial Isopor®, no aterro sanitário do Município de Foz do Iguacu.

A matéria, que faz parte da busca de soluções integradas para destinação ambientalmente correta das embalagens e resíduos de EPS, propõe ao município e também à toda cadeia produtiva a adoção de políticas públicas, parcerias e medidas que incluam a conscientização da população em geral. Importante ressaltar, que tudo isso feito com base na educação ambiental e no apoio às atividades dos catadores de materiais recicláveis.

De acordo com o projeto, os revendedores do material devem ficar obrigados a recebê-los, após sua utilização

primária, promovendo a logística reversa e encaminhando para coleta seletiva e para a reciclagem.

No caso de produtos maiores, como protetores de eletrodomésticos ou eletrônicos, entregues na residência do consumidor, os entregadores deverão levar as embalagens, retornando-as à loja, contribuindo também para logística reversa, que deve culminar na reciclagem.

As empresas varejistas e revendedores, responsáveis pela utilização e destinação dos resíduos de Poliestireno expandido (Isopor), se descumprirem o regimento devem ficar sujeitos a penalidades, tais como: advertência, multa de 12 UFFIs caso a irregularidade não seja sanada em 30 dias; multa de 24 UFFIs, caso a irregularidade não seja sanada em 30 dias após aplicação da primeira multa prevista e persistindo descumprimento a multa deve ser diária de 12 UFFIs, enquanto perdurar a infração.

Projeto do IPTU verde está sob análise das comissões da Casa de Leis



Foto: Cristhian Rizzi

Uma política pública para incentivar práticas que reduzam o impacto ambiental e estimulem a conscientização da população a respeito da necessidade em olharmos a preservação e a conservação do meio ambiente como condição à vida está tramitando no tramitando no Legislativo Iguaçuense.

O Projeto de lei 52/2022 pretende instituir o programa de incentivo à sustentabilidade, chamado de IPTU verde. A ideia seria estabelecer desconto progressivo no imposto de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental.

As medidas adotadas em imóveis residenciais e comerciais são: sistema de captação de água da chuva, de reuso de

água, de aquecimento hidráulico solar, de aquecimento elétrico solar, de utilização de energia eólica e construções com material sustentável e implantação de composteiras. A justificativa da matéria ressalta que o IPTU verde é uma prática já adotada em alguns municípios brasileiros onde se aplicam descontos em diferentes níveis para contribuintes que adotam prática sustentáveis em suas propriedades. O que representa um passo importante na transição para sociedades sustentáveis.

A iniciativa é uma maneira de o poder público incentivar práticas sustentáveis sem necessariamente executar grandes obras públicas. Para prosseguir com sua tramitação na Casa, o projeto aguarda parecer das comissões permanentes.

Quem cometer maus tratos aos animais deverá arcar com despesas veterinárias

Quem agredir animais ou cometer outros maus tratos aos animais deverá arcar com as despesas do tratamento do animal. A Câmara aprovou um projeto de lei (90/2021), que trata de responsabilidade a quem não zelar pelo bem estar dos animais. A matéria foi aprovada em dois turnos na sessão do dia 07 de abril e seguiu para sanção do Executivo.

O projeto fixa também que o agressor fica obrigado inclusive a ressarcir a administração pública municipal de todos os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o total tratamento do animal.

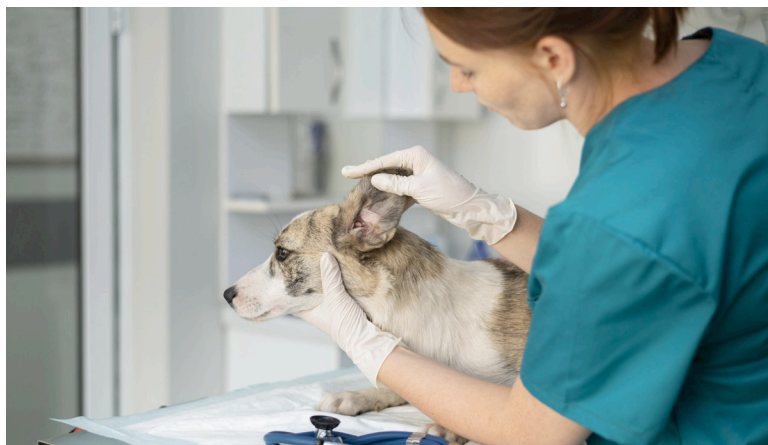


Foto: Freepik

Programa “Rua do lazer” recebe parecer favorável das comissões



Foto: SMEL

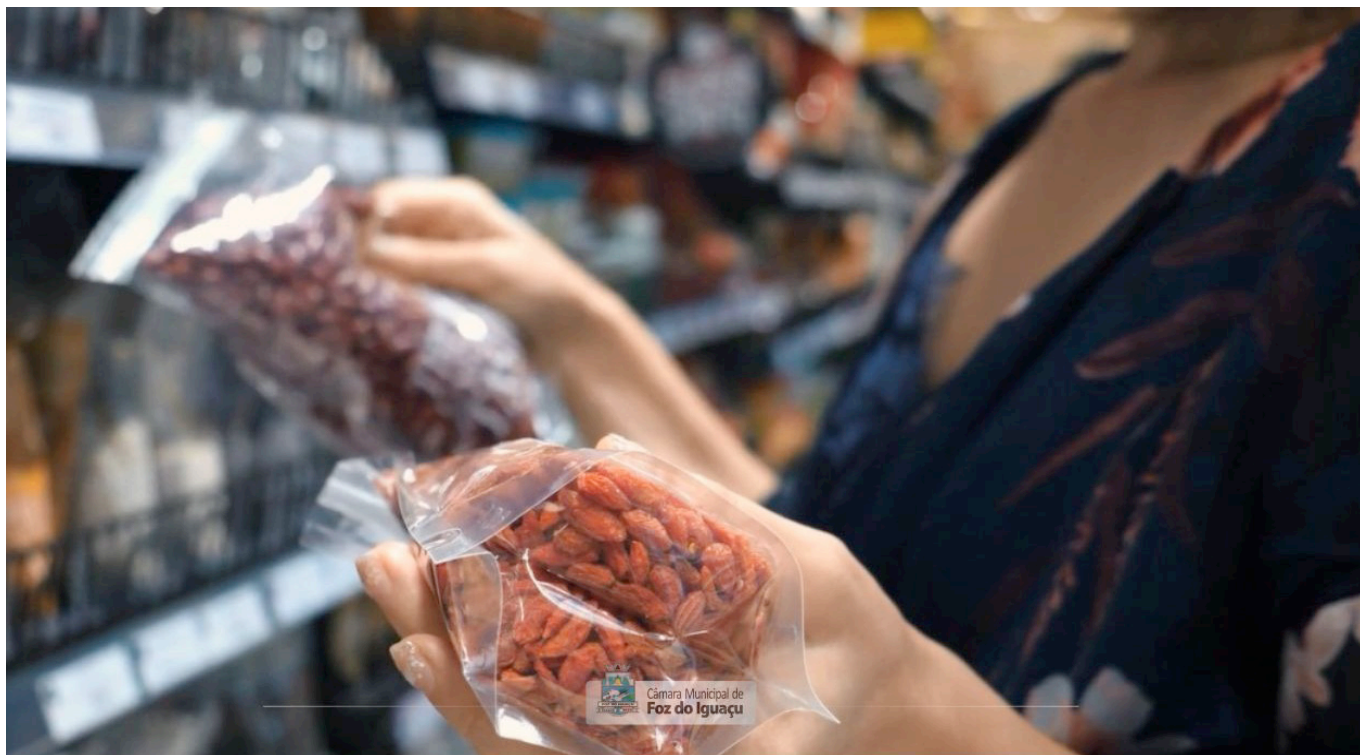
Incentivar o uso de espaços públicos, como a rua, para a prática de atividades de esporte e cultura é um dos objetivos do projeto de lei (153/2021), que tramita na Câmara de Foz, e cria o programa “Rua do Lazer”. A ideia é destinar temporariamente trechos de vias públicas para utilização da população para atividades como essas.

A proposta é que isso ocorra em domingos e feriados,

pelo período de 10h às 16h, mediante definição do Poder Executivo sobre quais trechos de vias e praças, considerados ao menos um por região da cidade, devem ser destinados ao projeto.

Além de considerar o benefício para saúde do cidadão, em contato com atividades ao ar livre, o projeto também contempla a descentralização das atividades.

Encontrou produtos vencidos ou próximo do vencimento em estabelecimentos? Saiba o que fazer



Você sabe o que fazer quando encontrar produtos com validade vencida no supermercado? A TV Câmara conversou com a diretora do Procon de Foz que explicou um pouco sobre quais os direitos do consumidor neste caso. Foz do Iguaçu já conta com leis municipais 4.243/2014 e 4.823/2019 que versam sobre a obrigatoriedade de o consumidor receber produto idêntico ou similar no caso de encontrar produto com validade vencida.

“Quem encontra produto vencido dentro do mercado e for reclamar isso antes de passar no caixa, ele vai ter direito a 10% do que encontrou. Isso antes de ter passado no caixa. Se ele tiver visto em casa essa questão do produto, ele tem direito a receber a quantidade correta em produtos bons”, disse Claudineia Pliacekos, diretora do Procon. Segundo ela, além de o cliente receber o produto, isso independe de ser aberta reclamação no Procon. “O consumidor tem direito de receber lá o produto, depois ele faz a reclamação administrativa para possível multa ao mercado”.

A lei 4.823/2019 fixa que o consumidor que constatar validade expirada na compra de produto adquirido em estabelecimentos comerciais tem direito à substituição do produto, de forma gratuita, por outro idêntico ou similar à sua escolha, em igual quantidade, no prazo de 30 dias após sua aquisição, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

Estabelecimentos podem vender produtos com validade próxima ao vencimento?

“O mercado pode perfeitamente vender os produtos que estão por vencer, mas tem de ser uma data distante do vencimento, colocar em gôndola separada, anunciando que o preço em promoção é em virtude que o produto vai vencer na data tal. Tem de comunicar, de dar o direito à informação, porque isso também é crime se o consumidor comprar o produto e não tiver a informação que a data de validade está para vencer”, disse a diretora do Procon.